



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 02/12/2025

Hora: 13:40:07

PEDIDO DE COMPRA: 000016 / 2025

EMIÇÃO: 28/10/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo: LICITAÇÃO na modalidade de Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO de clínicas ou empresas especializadas em realização de exames de diagnóstico por imagem, devidamente registradas nos órgãos competentes, para a realização de exames de imagem para diagnóstico clínico no atendimento aos serviços de Admissões Contratuais e de Processos Seletivos, para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES-RS.

Justificativa: visa avaliar a viabilidade de realização de credenciamento de clínicas ou pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de realização de exames de imagens (eletrocardiograma, eletroencefalograma e audiometria), objetivando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Santo Antônio das Missões-RS, para assim atender as legislações vigentes em relação às contratações de novos servidores.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Chamamento Público para o **credenciamento de clínicas ou empresas especializadas em diagnóstico por imagem**, devidamente registradas nos órgãos competentes, para a **realização de exames de imagem** para diagnóstico clínico no atendimento aos serviços de Admissões Contratuais e de Processos Seletivos, para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES-RS, tendo como **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

- Os exames serão realizados conforme encaminhamento médico;
- Os pacientes deverão ser atendidos mediante agendamento prévio;
- Os resultados (laudos e imagens) deverão ser entregues à Secretaria de Saúde em formato digital ou impresso, conforme instrução da contratante;
- O prestador deverá garantir o sigilo e a integridade das informações dos pacientes.
- A sede da CREDENCIADA deverá estar localizada em uma distância geográfica máxima de 100km da sede Administrativa de Santo Antônio das Missões-RS

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada nas seguintes normas:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):
 - Art. 6º, XLIII – define credenciamento;
 - Art. 78 – autoriza o credenciamento como forma de contratação direta;
 - Art. 79 – exige chamamento público e celebração de contrato;
- Decreto nº 11.878/2024:
 - Art. 3º – admite a contratação simultânea e não exclusiva de todos os credenciados;
 - Art. 5º – exige ampla publicidade;
 - Art. 6º – requer estudo técnico preliminar como parte do planejamento;

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para realização de exames de imagens para atender a demanda existencial inerente as futuras contratações do quadro de pessoal da Administração Municipal de Santo Antônio das Missões-RS.

Usuário/Matricula: JONER LUIZ CARVALHO PEREIRA/3233 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 02/12/2025

Hora: 13:40:07

Missões-RS. Os exames de imagem são essenciais para o acompanhamento e diagnóstico clínico dos futuros CONTRATADOS e objetivam a eficácia da gestão pública perante sua missão constitucional.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de realização de exames de imagens são serviços comuns tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e serão realizados conforme encaminhamento médico; Os pacientes deverão ser atendidos mediante agendamento prévio; Os resultados (laudos e imagens) deverão ser entregues à Secretaria de Saúde em formato digital ou impresso, conforme instrução da contratante; O prestador deverá garantir o sigilo e a integridade das informações dos pacientes. A sede da CREDENCIADA deverá estar localizada em uma distância geográfica máxima de 100km da sede Administrativa de Santo Antônio das Missões-RS.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Credenciamento, noas termos :

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

Art. 6º, XLIII – define credenciamento;

Art. 78 – autoriza o credenciamento como forma de contratação direta;

Art. 79 – exige chamamento público e celebração de contrato;

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de realização de exames de imagens são serviços comuns tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e serão realizados conforme encaminhamento médico; Os pacientes deverão ser atendidos mediante agendamento prévio; Os resultados (laudos e imagens) deverão ser entregues à Secretaria de Saúde em formato digital ou impresso, conforme instrução da contratante; O prestador deverá garantir o sigilo e a integridade das informações dos pacientes. A sede da CREDENCIADA deverá estar localizada em uma distância geográfica máxima de 100km da sede Administrativa de Santo Antônio das Missões-RS.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de Credenciamento, noas termos :

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

Art. 6º, XLIII – define credenciamento;

Art. 78 – autoriza o credenciamento como forma de contratação direta;

Art. 79 – exige chamamento público e celebração de contrato;

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 02/12/2025

Hora: 13:40:07

A prestação dos serviços será realizada sob demanda, mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; O credenciamento será não exclusivo, podendo a Administração contratar quantas entidades forem necessárias para atender à demanda.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento designará fiscal ou equipe técnica para acompanhar:

- A qualidade dos serviços prestados;
- A regularidade da documentação exigida.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, **por exame realizado e devidamente atestado, mediante:** Apresentação de relatório de atendimento; Nota fiscal compatível com os exames realizados;

O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, prorrogável conforme o interesse público, nos termos da legislação vigente.

Durante a vigência do edital, novas instituições poderão ser credenciadas a qualquer tempo, mediante atendimento integral às condições e documentação exigidas.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Credenciamento

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 126.300,00** (cento e vinte seis mil e trezentos reais)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5452/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio das Missões, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme média dos valores apresentados em 3 orçamentos, fornecidos por empresas locais que atuam na atividade, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Qtd	Objeto (exames)	Médio de valor unitário.	V. Total
01	300	Exame de eletrocardiograma	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
02	300	Exame de eletroencefalograma	R\$ 231,00	R\$ 69.300,00
03	300	Audiometria	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
			Total:	R\$ 126.300,00



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

03.01.04. 04 .012 000 2,0033 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

00057.0500. 3390 39 00 00 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA;